



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Macaé, 30 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 799/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 3108-2025 - Ind. 1177-2025 - Ver. Leandra Lopes

Em resposta ao documento nº: 10309/2025

Prezado

Vimos por meio deste, informar que esta SEMDEC, conforme Lei 346/2025, art. 182, XI, XII e XIII, possui atribuições elencadas na referida indicação legislativa.

Desta forma, já realizamos o pleito elencado e possuímos em atividade, as iniciativas a seguir: Casa do Empreendedor, com 13.000 atendimentos ao ano nas 3 unidades de atendimento, sendo a da própria Casa no centro da cidade e duas unidades do Macaé Facilita, no Sana e Córrego do Ouro, a realização de fóruns técnicos de MPes, Semana do Mei, Semana Macaé Empreendedora, Feira de Economia do Mar e realização de palestras com temas diversos em parceria com o SEBRAE e instituições empresariais.

Considerando que temos um efetivo muito reduzido de servidores, incluindo as unidades do Sana, Córrego do Ouro e jovens do Projeto Nova Vida, entendemos que seria necessária a reestruturação de base do quadro de servidores, em especial o setor de contratação pública.

Desde já, nos colocamos à disposição.

Cordialmente.

RODRIGO FERREIRA VIANNA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
(Documento assinado eletronicamente)